

EDITAL BOLSA SOCIAL METODISTA – ENEM - CURSOS DE GRADUAÇÃO DA MODALIDADE A DISTÂNCIA - EAD – 2017.2

A Universidade Metodista de São Paulo informa a abertura do Edital da Bolsa Social Metodista para os cursos de graduação **na modalidade a distância - EAD**, referente ao **2º semestre de 2017 com utilização da nota do ENEM dos anos de 2012 a 2016 ressalvado**, desde já, que as bolsas serão concedidas exclusivamente a depender da formação de turmas em cada um dos polos de apoio presencial, conforme item 8.1 e 8.4 deste edital.

I – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DA BOLSA SOCIAL

1.1 – Somente poderá se inscrever candidato que atenda aos seguintes critérios:

- I. Ser brasileiro não portador de diploma de curso superior (inclusive Tecnólogo Superior – CST e Sequenciais);
- II. Tenha cursado o ensino médio em escola da rede pública;
- III. Tenha cursado o ensino médio em instituição privada na condição de bolsista integral da própria escola;
- IV. Tenha cursado o ensino médio parcialmente em escola de rede pública e parcialmente em instituição privada na condição de bolsista integral da própria escola;
- V. Apresentar pontuação mínima de 450 pontos no ENEM e não ter zerado na prova de redação;
- VI. Não possuir vínculo acadêmico em instituição pública de ensino superior;
- VII. Não participar de outro programa de bolsa de estudo;
- VIII. Atender aos requisitos de renda estabelecidos na legislação filantrópica que regulamenta a concessão de bolsa, cuja renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 3 salários mínimos para bolsa parcial e de 1 e meio salários mínimos para bolsa integral.

II – DAS INSCRIÇÕES PARA BOLSA DE ESTUDO DOS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – EAD.

2.1 – As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet por meio do Portal da Metodista, mediante o preenchimento do formulário de bolsa no seguinte período:

- de **28 de junho de 2017 a 17 de julho de 2017.**

III – DA PRÉ-SELEÇÃO

3.1 – A pré-seleção dos candidatos inscritos para a Bolsa Social Metodista na **modalidade a distância - EAD**, considerará a nota obtida na prova do ENEM – 2012 a 2016 e **serão classificados aqueles que tenham média no ENEM superior a 450 pontos e não tenham zerado na prova de redação.**

3.2 – Os candidatos **também serão selecionados na ordem decrescente das notas, em cada curso e conforme o polo de apoio presencial escolhido, dentro do número de bolsas previsto de vagas existentes.**

IV – DA CHAMADA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

4.1 – O processo seletivo da Bolsa Social Metodista será constituído de **uma única chamada** dos pré-selecionados.

4.2 – A Metodista, ao realizar **a chamada dos pré-selecionados**, o fará em número superior ao mínimo necessário, não havendo chamadas adicionais. A chamada dos pré-selecionados é uma expectativa de bolsa e não se confunde com os **aprovados convocados para a matrícula**.

4.3 – A lista com os candidatos pré-selecionados será divulgada na página da Metodista ([http:// portal.metodista.br/](http://portal.metodista.br/)) **após as 18h do dia 20 de julho de 2017**.

V – DO PERÍODO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

5.1 - O candidato pré-selecionado na modalidade a distância - EAD **deverá comparecer ao polo de apoio presencial** da Universidade Metodista **no período especificado no item 5.3** munido da **formulário de inscrição de bolsa e da cópia dos seus documentos e de cada um dos componentes do seu grupo familiar** para aferição das informações prestadas no formulário de inscrição de bolsa.

5.2. Todos os itens da relação de documentos são obrigatórios e a falta da documentação acarretará no indeferimento da solicitação da bolsa.

5.3. **Período para entrega do formulário de inscrição e documentos: 22 de julho de 2017 a 28 de julho de 2017.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

VI - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARA MATRÍCULA COM BOLSA

6.1. – A METODISTA divulgará após as 18h **do dia 02 de agosto de 2017**, em sua página da internet www.metodista.br, o resultado dos candidatos aprovados na pré-seleção com as orientações para a realização da **matrícula prevista para os dias 04, 07 e 08 de agosto de 2017**.

VII – DA BOLSA DE ESTUDO

7.1 – **Caso a quantidade de Bolsas Integrais não seja suficiente para atender a todos os candidatos com o perfil para essa bolsa, a Universidade Metodista poderá oferecer bolsa parcial de 50% até o limite de bolsas disponíveis conforme a classificação obtida pelas notas dos candidatos considerando os alunos matriculados.**

7.2 – **Caso tenha mais de um candidato pré-selecionado apto a ter a Bolsa de Estudo com a mesma pontuação, será considerada a menor renda per capita como critério de desempate.**

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – **À Universidade Metodista de São Paulo é reservado o direito de não conceder bolsa de estudo para o curso/habilitação em que não houver formação de turma inicial no polo de apoio presencial.**

8.2 – O nº de bolsas indicadas por curso na tabela abaixo constitui **apenas numa previsão de oferta de vagas** pois a Universidade **depende da quantidade de alunos matriculados de cada curso para determinar o número final de vagas.**

8.3 – É de exclusiva responsabilidade do CANDIDATO a observância dos prazos estabelecidos no presente Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da Universidade Metodista na internet.

8.4 - O candidato deve observar **abaixo a quantidade de bolsas totais previstas para os cursos nesse processo de Bolsa Social Metodista EAD, para o qual poderão participar veteranos e calouros desde que a turma seja oferecida no polo de apoio presencial.**

8.5 – Observar ainda que **nem sempre haverá oferta de um determinado curso em todos os polos de apoio presencial.** Assim, o candidato deverá verificar se o curso escolhido esta oferecido no polo pretendido.

OBSERVAÇÃO: Para informações complementares sobre os cursos/turnos, vide Edital do Processo Seletivo 2º semestre de 2017, disponível na página da Metodista.

São Bernardo do Campo, 23 de junho de 2017.

ROBSON RAMOS DE AGUIAR
Diretor Geral